



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO ÚNICO DA COMARCA DE MALLET
DIREÇÃO DO FÓRUM
RUA TIRADENTES-SUL, nº 337 - SE
CEP 84.570-000 - FONE/FAX (42) 3542-1227**

Portaria Nº 15/2020 - MAL-DF-SDF

O Doutor ÍTALO MÁRIO BAZZO JÚNIOR, MMº. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Mallet (PR), no uso de suas atribuições funcionais e legais, bem como em face do disposto no artigo 128, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná,

CONSIDERANDO o lamentável falecimento do Sr. Ari Machado, ocorrido na data de ontem, o qual por mais de 55 (cinquenta e cinco) anos exerceu várias funções junto aos foros judicial e extrajudicial desta Comarca de Mallet - PR, sendo o atual titular do Ofício de Registro de Imóveis, o qual também cumulava o Registro Civil e de Títulos e Documentos, onde o mesmo prestava seus serviços de forma competente e diligente, sendo querido por todos, cujo falecimento entristece não só aos seus familiares, mas também a toda comunidade jurídica desta Comarca (Juiz de Direito, servidores do foro judicial e extrajudicial, estagiários e demais colaboradores);

RESOLVE:

DECRETAR LUTO OFICIAL pelo prazo de 03 (três) dias no edifício do Fórum Desembargador José Henrique de Santa Ritta.

A Direção do Fórum informa, ainda, que o expediente permanecerá inalterado, em razão até mesmo do fato de se estar em regime de teletrabalho, em virtude da pandemia de Sars-CoV-2 (novo coronavírus).



Providencie a Sra. Secretária da Direção do Fórum afixação da presente portaria no átrio do Edifício do Fórum, encaminhando-se cópia à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseções de Irati e União da Vitória, ao Ministério Público e às Serventias Extrajudiciais, bem como encaminhe-se cópia aos meios de comunicação local.

Mallet/PR, 07 de dezembro de 2020.

Ítalo Mário Bazzo Júnior - Juiz Diretor do Fórum